



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2019

Rejeita as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÃO

SOMJ nº 1243
Data: 22/02/2019
Página nº 20

Considerando a decisão do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada dia 13 de fevereiro de 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA,
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de fevereiro de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente